

ATO TRT13 SGP N.º 084, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para o Subcomitê Permanente de Apoio Sociofuncional no âmbito do Tribunal Regional da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Proad n.º 3316/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Ato TRT13.CGP nº 018, de 01 de abril de 2025, que prevê que o Subcomitê Permanente de Apoio Sociofuncional terá, como componentes, além da Juíza Auxiliar da Presidência e do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE, mais um(a) magistrado(a) indicado(a) pela presidência, um(a) Médico(a) do Trabalho, um(a) Psicólogo(a), um(a) Fisioterapeuta, um(a) Assistente Social e um servidor(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor o SubComitê Permanente de Apoio Sóciofuncional:

I - ANA PAULA CABRAL CAMPOS, matrícula n.º 104.223.670, Juíza do Trabalho, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

II - MÁRCIA TROVÃO DUARTE CAVALCANTI D ALBUQUERQUE, matrícula n.º 201.327.575, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho;

III - MARIA TEREZA PEREIRA LOBO, matrícula n.º 201.329.177, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia;

IV - MANUELLA ARAUJO CAVALCANTI TEIXEIRA VIEIRA, matricula n.º 201.328.821, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia;

V - DEBORA FERNANDA BARBOSA DA SILVA, matricula n.º 201.366.680, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social;

VI - OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA, matrícula n.º 245.082.608, Técnica Judiciária, Área Administrativa.

Art. 2º Revoga-se o ATO TRT SGP nº 035, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente